

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. **Identificação do Proponente:**

Nome da OSC: ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado		
CNPJ: 28.676.739-0001-37	Endereço: Rua Humberto Bronchini, 76	
Complemento:	Bairro: Jd. Bela Vista	CEP: 07133-000
Telefone: (11) 96291-1633	Telefone: (11)95776-9735	Telefone:
E-mail: solencantado.ong@gmail.com		Site:
Dirigente da OSC: Antonio Rodrigues de Oliveira Filho		
CPF: 169.114.358-89	RG: 26.962.688-6	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Rua Croqueta, 298, CEP: 07143-290, Guarulhos/SP		

2. **Dados da Unidade Escolar:**

Nome: ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado	
Endereço: AV. Cidade de Santos, 391 - CEP:07160- Bairro Cidade Soberana- Guarulhos SP	Horários de funcionamento: Seg. À Sexta das 07:00 às 18:00
Nome do Diretor: a contratar	
Valor Per capita/ mensal: R\$ 107.831,42 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)	Custeio de locação – R\$ 3.688,57 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
Valor total mensal: R\$ 111.519,99 (cento e onze mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)	

3. **Proposta de Trabalho:**

Promover ações que favoreçam a participação efetiva de alunos, professores e funcionários de todos os segmentos;

Valorizar a participação, autonomia e inclusão;

Defender e contribuir para uma escola de qualidade, democrática e participativa.



22443/2020

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a Ong Instituto de Cidadania Sol Encantado visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à Av. Cidade de Santos, 391, Cidade Soberana, Guarulhos SP, para atendimento de crianças na faixa etária de 6 meses a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

5. Público-Alvo – Previsão:

129 Crianças, sendo 100 berçários e 29 maternal.

6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

A instalação do Unidade Escolar, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

7. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.



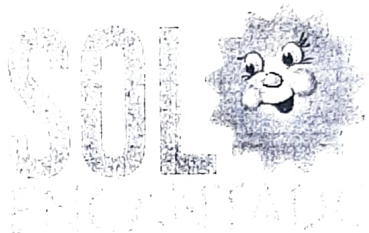
2020

22/4/2020

ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade



ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado

80

223

22473/2021

		escolar. Cumriu Não Cumriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumriu Não Cumriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumriu Não Cumriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumriu Não Cumriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumriu Não Cumriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumriu Não Cumriu



ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado

SO

2024

2024/3/2020

<p>Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.</p>	<p>A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.</p>	<p>Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.</p>
---	--	--

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/agrupamento/ professores): ANEXO I**



ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado

RO

225
22/03/2020

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M2	Capacidade máxima		Atendimento Proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº de Crianças	
1	30,18		29		29	2
2	29,29	25			25	3
3	29,09	25			25	3
4	29,29	25			25	3
5	29,58	25			25	3
				Total	129	
					Volantes	2

LEGENDA		DATA
Berçário I	50	
Berçário II	50	
Maternal	29	

08/02/2021

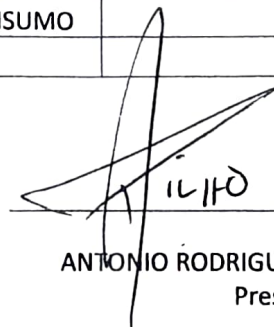
10. Calendário Anual de Atividade:

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SI respeitando a Legislação vigente, contendo as datas /períodos destinados, dentre outros, para avaliação, paradas pedagógicas, reunião com as famílias, passeio e excursões, festas, comemoração e outros eventos.

11. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiro

I- Aplicação do repasse inicial para implantação

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR PREVISTO
BENS PERMANENTES	MESAS, ARMARIOS E ETC.	R\$ 45.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 62.831,42



 ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
 Presidente

10

22/6

22/473/2020

Anexo III

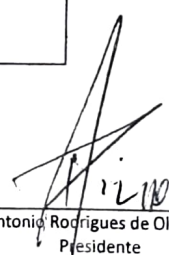
1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

INSTITUIÇÃO ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO				CNPJ 28.676.739-0002-18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 355956		REGISTRO CNAS	
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.		DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.		DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN.	
ENDEREÇO Av. Cidade de Santos, 391				BAIRRO Cidade Soberana	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07161-230	DDD/FONE 11 962911633	DDD/FONE 11 957769735	
E-MAIL solencantado.ong@gmail.com			POSSE DA ATUAL DIRETORIA 22/12/2020	VIGÊNCIA ATÉ 13/05/2022	
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA 250	CONTA CORRENTE 5509-8		

Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M2	Capacidade máxima		Atendimento Proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº de Crianças	
1	30,18		29		29	2
2	29,29	25			25	3
3	29,09	25			25	3
4	29,29	25			25	3
5	29,58	25			25	3
				Total	129	
					Volantes 2	

LEGENDA		DATA
Berçário I	50	
Berçário II	50	
Maternal	29	08/02/2021


 Antonio Rodrigues de Oliveira Filho
 Presidente



ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado

CNPJ nº 28.676.739/0002-18, inscrita no Arquivo Público do Estado de São Paulo nº 911, Bairro Cidade Soberana, em Guarulhos/SP

ddd
ddd 11 3120 10

Anexo IV

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

INSTITUIÇÃO ONG INSTITUTO DE CIDADANIA SOL ENCANTADO				CNPJ 28.676.739-0002-18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 355956		REGISTRO CNAS	
DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FED.		DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA EST.		DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA MUN.	
ENDEREÇO Av. Cidade de Santos 391				BAIRRO Cidade Soberana	
CIDADE Guarulhos	UF SP	CEP 07152-510	DDD/FONE 11 962911633	DDD/FONE 11 957769735	
E-MAIL solencantado.ong@gmail.com			POSSE DA ATUAL DIRETORIA 22/12/2020		VIGÊNCIA ATÉ 13/05/2022
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA 250	CONTA CORRENTE 5509-8		

Quadro de Despesas com recursos humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS patronal	PIS	FGTS 8%	Provisão 21,57%	Custo Total
16	Professora	44H	R\$ 35.846,88	R\$ 9.499,42	R\$ 358,47	R\$ 2.867,75	R\$ 7.732,17	R\$ 56.304,69
1	Diretora	44H	R\$ 3.300,00	R\$ 874,50	R\$ 33,00	R\$ 264,00	R\$ 711,81	R\$ 5.183,31
1	Coordenadora	44H	R\$ 3.100,00	R\$ 821,50	R\$ 31,00	R\$ 248,00	R\$ 668,67	R\$ 4.869,17
1	Ass Adm	44H	R\$ 3.000,00	R\$ 795,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00	R\$ 647,10	R\$ 4.712,10
1	Cozinheira	44H	R\$ 1.500,00	R\$ 397,50	R\$ 15,00	R\$ 120,00	R\$ 323,55	R\$ 2.356,05
1	Agente Escola	44H	R\$ 2.000,00	R\$ 530,00	R\$ 20,00	R\$ 160,00	R\$ 431,40	R\$ 3.141,40
2	Aux Limpeza	44H	R\$ 2.466,30	R\$ 653,57	R\$ 24,66	R\$ 197,30	R\$ 531,98	R\$ 3.873,82
2	Aux Cozinha	44H	R\$ 2.466,30	R\$ 653,57	R\$ 24,66	R\$ 197,30	R\$ 531,98	R\$ 3.873,82
1	Aux.Adm	44H	R\$ 2.800,00	R\$ 742,00	R\$ 28,00	R\$ 224,00	R\$ 603,96	R\$ 4.397,96
1	Berçarista	44H	R\$ 1.447,10	R\$ 383,48	R\$ 14,47	R\$ 115,77	R\$ 312,14	R\$ 2.272,96
				R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
27			R\$ 57.926,58	R\$ 15.350,54	R\$ 579,27	R\$ 4.634,13	R\$ 12.494,76	R\$ 90.985,28

Antonio Rodrigues de Oliveira Filho
Presidente



AO

22/8

22/4/2010

Anexo V
Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO - R\$	%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	R\$ 78.490,52	72,79%
Poupança	R\$ 12.494,76	11,59%
Custos Gerais (<i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenos manutenções, concessionárias, outros</i>).	R\$ 16.846,14	15,62%
Aluguel de Imóvel + IPTU	R\$ 3.688,57	
Total Geral	R\$ 111.519,99	100%

228
22473/2020

Abril e outubro.

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO — R\$	80%
Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)		
Poupança		
Custos Gerais (<i>material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros</i>).	R\$ 86.265,14	80%
Aquisição de bens permanentes	R\$ 21.566,28	20%
Total Geral	R\$ 107.831,42	100%


 Antonio Rodrigues de Oliveira Filho
 Presidente